

EXTRATO DA ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, REALIZADA NO DIA 01 DE SETEMBRO DE 2020.

Ao primeiro dia do mês de setembro de 2020, às 14 horas, foi realizada a 10ª Reunião Ordinária Virtual do Conselho Superior do Ministério Público, por meio de webconferência via Microsoft Teams, presentes o Procurador-Geral de Justiça, Doutor Mário Luiz Sarrubbo, o Vice-Corregedor-Geral do Ministério Público, Doutor Motauri Ciocchetti de Souza, bem como os Conselheiros eleitos, nomeados na ordem decrescente de antiguidade, Doutores Oscar Mellim Filho, Antônio Carlos Fernandes Nery, Tiago Cintra Zarif, Mônica de Barros Marcondes Desinano, Pedro Henrique Demercian, Vidal Serrano Nunes Junior, Luiz Antônio de Oliveira Nusdeo, Arual Martins e José Carlos Cosenzo, desenvolveram-se os trabalhos conforme registrado a seguir. **1- ABERTURA,**

**CONFERÊNCIA DE QUORUM E INSTALAÇÃO DA REUNIÃO:** Presentes Conselheiros em número suficiente à realização da sessão, instalou-se a reunião, sob a presidência do Conselheiro Sarrubbo. **2**

**- LEITURA, VOTAÇÃO E ASSINATURA DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:**

Aprovada a ata da 9ª Reunião Ordinária do Colegiado, ocorrida em 25 de agosto de 2020, dispensando-se sua leitura, posto que enviada a respectiva minuta, antecipadamente, a todos os Conselheiros, retificada em parte nos termos apresentados pelo Secretário. **3 - LEITURA DO EXPEDIENTE E COMUNICAÇÕES DO**

**PRESIDENTE:** **3.1.** O Conselheiro Presidente saudou os participantes.

**3.2.** Ciência do falecimento da Senhora Aparecida Comodaro Zanutin, mãe do Doutor André Donizeti Zanutin, Promotor de Justiça de Ipuã. Fica expresso o voto de condolências, que será consignado formalmente nesta ata e será formalmente comunicado à família enlutada. **3.2.** Ciência do falecimento do Doutor Solon Fernandes Filho, Procurador de Justiça Aposentado, comunicação apresentada pelo Conselheiro Nusdeo. Fica expresso o voto de condolências, que será consignado

formalmente nesta ata e comunicado à família enlutada. **4-**  
**COMUNICAÇÕES DOS CONSELHEIROS:** Cumprimentos individuais a todos os participantes da reunião. **4.1.** O Conselheiro Tiago registrou sua satisfação pela atuação do Procurador-Geral em defesa da Instituição na última semana. Em primeiro lugar, citou a manifestação através de artigo veiculado na Folha de São Paulo, escrito em coautoria com o Doutor Arnaldo Hossepian, com relação às investigações criminais e referindo-se a texto publicado por advogados contendo críticas à forma como o Ministério Público investiga. Avaliou que o texto de autoria do Conselheiro Sarrubbo foi muito sério, pontual e deixou bem claro a forma como os membros do Ministério Público desenvolvem sua atuação, especialmente a destacar o fato de que não se deve extrair um caso isolado e debitá-lo como sendo uma Instituição. Em segundo lugar, o Conselheiro Tiago elogiou o Procurador-Geral pelo trabalho que vem sendo feito na área do Patrimônio Público e por sua atuação no Conselho Nacional do Ministério Público e no Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais na semana passada, oportunidade em que foi abordado o Projeto de Lei que pretende acabar com a investigação, onde ressaltou o trabalho realizado pelo Ministério Público nesse sentido e a forma equivocada como pretendem modificar o procedimento de culpa – o que levará à impunidade. De acordo com referido projeto somente será punido quem assinar declaração sobre a prática de corrupção. Registrou ficar muito decepcionado quando o Congresso Nacional demonstra esse tipo de atitude e reiterou as congratulações pela atuação do Procurador-Geral, enfatizando que poderá contar com o Conselho Superior nesse sentido. **4.2.** O Conselheiro Tiago solicitou, por fim, que se discuta como item extra pauta da sessão administrativa a fixação da forma de contagem dos prazos de recursos dirigidos ao Conselho Superior, tendo verificado o entendimento de alguns colegas de que os prazos seriam computados somente em dias úteis, quando na verdade este Colegiado tem entendido de forma diversa, ou seja, pela contagem dos prazos em dias corridos. Assim, se for o caso, será possível apresentar um texto para aprovação no Órgão Especial,

com a posterior publicação de aviso próprio para o conhecimento geral. **4.3.** Sobre as menções feitas pelo Conselheiro Tiago, o Conselheiro Sarrubbo relatou que esteve em Brasília na semana passada para tratar do Projeto de Lei que pretende reformar a Lei de Improbidade Administrativa, projeto realmente danoso e muito perigoso para os interesses da sociedade. Afirmou que o Ministério Público de São Paulo e demais Ministérios Públicos, por meio do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais, estão produzindo nota técnica, com a participação da Doutora Camila Moura e Silva, do CAO Cível e de Tutela Coletiva, e Doutora Beatriz Lopes de Oliveira, da Subprocuradoria-Geral de Justiça Jurídica, e que trabalharão em todas as frentes para impedir que o Projeto seja levado adiante, situação que poderá sepultar décadas de excelente trabalho do Ministério Público, com reparação de danos ao erário. A este respeito, citou entrevista concedida à Rádio Jovem Pan, em que afirmou que a Lei de Improbidade Administrativa deu muito certo. Reiterou trecho de seu artigo na Folha de São Paulo, asseverando que se deve “olhar para a floresta, e não para a árvore”, de modo que se houve uma ou outra injustiça, um ou outro equívoco, isso não representa um centésimo das procedências obtidas no Estado de São Paulo e Brasil afora, em defesa do erário e do patrimônio público. Agradeceu as palavras do Conselheiro Tiago e afirmou que tudo é resultado do trabalho conjunto do Ministério Público, Instituição da qual é mero representante, o que faz com muita honra; Instituição que trabalha demais e é, sem sombra de dúvidas, uma referência no Brasil. Pontuou que não é o momento do Ministério Público se calar e que todos devem, de fato, se posicionar para combater o que houver de errado, especialmente diante das tentativas de, mais uma vez, cassar o direito do Ministério Público investigar. Se querem mexer na Lei de Improbidade Administrativa, o Ministério Público irá se manifestar, e o Ministério Público de São Paulo deverá ser o protagonista no Brasil, o que está sendo buscado pela Procuradoria-Geral. **4.4.** A Conselheira Mônica aderiu à manifestação do Conselheiro Tiago e cumprimentou o Procurador-Geral, mais uma vez, por sua

atuação à frente da chefia da Instituição, atuação que tem sido muito vibrante e que orgulha a todos os membros. Com relação à proposta do Conselheiro Tiago para fixação da contagem dos prazos para recurso contra indeferimento de representação e instauração de inquérito civil, afirmou que realmente tem observado a existência de um conflito de posicionamentos entre as gestões do Conselho Superior, e que considera muito importante a providência da publicação de um aviso. Apresentou sua sugestão de que o Conselho Superior encaminhe ao Órgão Especial uma proposta para inserção de disposição expressa no Ato que disciplina os inquéritos civis, com relação à contagem do prazo, a fim de garantir mais segurança às partes interessadas nos procedimentos de investigações. **4.5.** O Conselheiro Vidal propôs a aprovação de voto de louvor ao Professor Doutor Robson Maia Lins, integrante do corpo docente da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, em razão de sua eleição para o cargo de Presidente do Conselho Nacional de Educação. O voto de louvor foi aprovado por unanimidade, determinando-se a expedição de ofício ao homenageado. **4.6.** O Conselheiro Nusdeo aderiu às manifestações do Conselheiro Tiago e da Conselheira Mônica, cumprimentando o Procurador-Geral por suas brilhantes manifestações em defesa do Ministério Público e do próprio poder de investigação, tão necessário no País, que observa a desfaçatez da corrupção chegar a patamares inimagináveis, o cinismo de alguns administradores públicos a níveis nunca pensados, e que nesse contexto busquem tolher os instrumentos de investigação. Ressaltou que as manifestações do Procurador-Geral de Justiça nesse momento são oportunas e devidas, afirmando que enquanto cidadão e membro do Ministério Público sente-se muito tranquilo e satisfeito por ter alguém conduzindo a Instituição com a habilidade e competência do Conselheiro Sarrubbo. Por fim, também colocou sua preocupação com a necessidade de uniformização do entendimento acerca da contagem dos prazos. **4.7.** O Conselheiro Arual utilizou a palavra para indagar ao Secretário sobre o cronograma das remoções e promoções a partir da movimentação efetivada hoje, 01/09/20, na carreira.

Indagou se haverá tempo hábil para abertura dos cargos de Procurador e para dar continuidade ao provimento de cargos. Declarou apresentar tais indagações não somente em nome próprio, mas em nome de vários colegas que constantemente se manifestam e estabelecem contato em busca dessas informações. **4.8.** O Conselheiro Cosenzo apresentou as comunicações que seguem transcritas neste subitem e nos seguintes: “A primeira delas é para registrar a plena concordância com o teor da manifestação feita pelo Conselheiro Tiago Zarif e reiterada pela Conselheira Mônica Desinano, elogiando a brilhante iniciativa do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça em elaborar um excelente artigo em parceria com o colega Arnaldo Hossepian e publicá-lo na Folha de São Paulo. O artigo ‘O Ministério Público e a investigação’ reafirma o reconhecimento do STF quanto ao nosso poder investigatório e que sabemos fazê-lo, pautados na legalidade e transparência, como deve ser o fiscal do regime democrático. Ele assegura o respeito à independência funcional e a exigência de ferramentas para a defesa da sociedade. Renovou o reconhecimento ao trabalho da classe, feito pelos autores do artigo. **4.9.** A segunda comunicação é afeta às assinaturas das Atas das Reuniões Virtuais: “Regimentalmente, conforme estabelece o artigo 30 do RICSMP os Conselheiros devem apreciar a ata da reunião anterior e assiná-las, após aprovada. As atas das reuniões são impressas em papel timbrado oficial e devidamente assinadas pelos Conselheiros, e recebem encadernação ao final da gestão para compor o acervo histórico de livros do Conselho Superior, arquivado na Secretaria. Diante das circunstâncias do teletrabalho, há necessidade de formalizar as assinaturas de 21 Atas pretéritas lavradas, referentes às reuniões virtuais, bem como das que se seguirem, enquanto não retomadas as reuniões presenciais. Visando à regularização do arquivo, as assinaturas poderão ser certificadas digitalmente pelo Secretário Executivo, nos termos das Resoluções do PGJ que regulamentam o trabalho durante a pandemia. Assim, por medida de economia temporal e ante a dificuldade de reunir fisicamente os ilustres Conselheiros,

por imposição legislativa visando preservar a saúde e a vida nessa época de pandemia, este Secretário vai inserir sua assinatura eletrônica, certificando as respectivas presenças dos Conselheiros e inserindo o link de cada reunião, que fará parte integrante da Ata. Todavia, as Atas ficarão à disposição dos eminentes Conselheiros para querendo, assina-las para efeitos históricos **4.10**. O Conselheiro Demercian solicitou a palavra para ponderar que não haveria necessidade de assinatura das Atas por parte dos Conselheiros, posto que aprovadas a cada reunião, incluídas as retificações que podem ser solicitadas antes da aprovação. Entende que o Secretário poderá fazer a certificação proposta, que condiz com a atribuição de seu cargo. **4.11**. A este respeito, o Conselheiro Antônio Nery afirmou que se trata de uma questão protocolar e de praxe, a exemplo do que ocorre no Órgão Especial, e que concorda com a certificação proposta pelo Secretário. Considera que os Conselheiros que assim desejarem poderão assinar pessoalmente os livros. **4.12**. O Conselheiro Motauri pontuou que a assinatura das Atas é regimental. **4.13**. A proposta de certificação das assinaturas apresentada pelo Conselheiro Cosenzo foi aprovada. **4.14**. A terceira manifestação do Conselheiro Cosenzo diz respeito ao esclarecimento da data de inserção em julgamento dos procedimentos físicos recebidos antes do início da pandemia, distribuídos e examinados pelo corpo técnico de apoio e pelos Conselheiros, mas com sua tramitação suspensa por força de Provimento editado pelo PGJ, visando a proteção da vida e da saúde de todos. Evitando errônea interpretação posteriormente, pelo lapso temporal decorrido entre a data das distribuições dos procedimentos e seu julgamento, solicitou ao servidor Edson Kanaciro que certifique em cada processo o prazo da suspensão da tramitação. **4.15**. Face à postulação do Conselheiro Tiago Zarif para inserção extra pauta da discussão e deliberação sobre o entendimento deste Colegiado acerca dos prazos recursais, se estes serão contados em dias corridos ou dias úteis, se prazos previstos em procedimentos administrativos ou processuais, o Conselheiro Cosenzo sugeriu a criação de uma Comissão Especial para

examinar a matéria. **4.16.** Quanto à movimentação da carreira, o Conselheiro Secretário apresentou uma projeção cronológica para movimentação das Entrâncias Intermediária e Final: “No DOE de hoje, 1º de setembro, foram publicados os atos do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, com a Promoção para três cargos de Procurador de Justiça Criminal, quatro Transferências de Procuradoria (três cíveis e um HC) e a Permuta entre dois PJs de Marília. Foram promovidos para os cargos de Procurador de Justiça Criminal, por antiguidade, os Drs. Hidejalma Muccio e Eronides Aparecido Rodrigues dos Santos, e por merecimento o Dr. Mauro Cabral dos Santos. Foram transferidos os Procuradores de Justiça Criminal Drs. Lauro Luiz Gomes Ribeiro, Fernanda Leão de Almeida, e Luciana Ferreira Leite Pinto para Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Cível, enquanto a Dra. Iurica Tanio Okumura, para Procuradoria de Justiça Habeas Corpus e Mandados de Segurança Criminais. Portanto, já tínhamos dois cargos vagos de Procurador de Justiça Criminal antes do Ato das transferências, e com os outros quatro decorrentes destas, já na próxima semana (dia 8 de setembro) poderemos abrir os seis cargos de Procurador de Justiça Criminal para promoção (5º, 78º, 84º, 103º, 118º, 144º cargos), seguindo ordem de vacância, e neste caso, pela ordem numérica dos cargos (103º, 5º, 78º, 84º, 118º, 144º). Quero rememorar aos Eminentíssimos colegas de colegiado, os passos ou etapas que planejamos para a ampla e necessária movimentação da carreira. A primeira etapa, ou primeiro passo, nós já demos, que foram as indicações dos colegas Substitutos à promoção para os cargos de Entrância Inicial, fato que possibilita a posse, frequência ao curso de adaptação e ingresso em atividades dos colegas Substitutos aprovados no último concurso de ingresso. A segunda etapa será realizarmos as indicações para promoção dos seis colegas aos cargos de Procurador de Justiça Criminal, ocasião em que teremos mais seis cargos vagos de Entrância Final. Em tese, encerraremos esse concurso no mês de setembro. Na terceira etapa, assim que encerradas as promoções dos colegas para os cargos de Procurador de Justiça Criminal, poderemos dar início a

abertura de inscrições para Remoções dos cargos fixos da capital, obedecendo os prazos normativos (edital com 10 dias para inscrição e três para desistências), cuja situação não provocará nenhum desfalque no banco de cargos, pois, em tese, será apenas a movimentação de cadeiras. As remoções para os cargos fixos da Capital são muito mais rápidas, pois não há necessidade de manifestação de interesse do candidato. É necessariamente nos submetermos aos prazos exigidos para as inscrições e desistências, e no último dia destas, utilizarmos a prática bem sucedida na última indicação dos colegas para promoção à Entrância Inicial, realizando uma reunião por web conferência, contando com a Comissão de Movimentação da Carreira e os candidatos inscritos. Finalizada essa etapa, teremos todo o cenário pronto, ou seja, o conhecimento da totalidade dos cargos vagos em finais e intermediárias, para que possamos discutir a movimentação em tais Entrâncias. Esse será o quarto passo, ou a quarta etapa: abrir o concurso para preenchimento dos cargos para as Entrâncias Intermediária e Final. Aqui reside a maneira mais complexa de movimentação, pois iremos desfalcas as Iniciais e Intermediárias. Mas nesse ínterim, ultrapassando as etapas anteriores, poderemos planejar toda movimentação com maior segurança e absoluta transparência, já contando nas Iniciais com os colegas que atualmente são Promotores Substitutos indicados pelo Colegiado e que serão promovidos, para futuro provimento aos cargos de Entrâncias Intermediárias, e estes, respectivamente, provendo os cargos de Entrâncias Finais. Assim ocorrendo, já contando em nossos quadros com os novos Promotores de Justiça Substitutos, acrescido à possibilidade da realização de mais um concurso de ingresso, poderemos, finalmente, colocar em ordem a rotina de movimentação da carreira. Para uma projeção temporal, adentrando ao último estágio do planejamento, para provimento dos cargos de Entrância Inicial e Final, teremos os seguintes procedimentos e prazos: manifestação de interesse (prazo de cinco dias), sendo que último dia para eventuais desistências, estando o sistema digital efetivamente habilitado agora que o sistema digital excluiu

a necessidade de alimentação física da grade, dela termos conhecimento em tempo real, e se necessário, ante o número de inscritos e vagas, realizaremos reunião virtual pela plataforma *Teams* contando com a Comissão de Movimentação da Carreira e todos os interessados. Ultrapassada essa fase, publicaremos a grade final de interessados, e os respectivos votos quanto aos critérios, dentro do Portal do Ministério Público. Publicado o voto, os interessados têm prazo (dois dias) para impugnação junto à Comissão, acerca do critério acolhido. Não havendo impugnação, estaremos habilitados a publicar Edital de abertura das Inscrições para promoção (prazo de dez dias). Publicadas as inscrições, abriremos o prazo (três dias) para desistências. Se necessário, realizaremos mais uma reunião virtual da Comissão de Movimentação com os candidatos. Quanto ao prazo para a desistência, este Colegiado já deliberou que em razão do sistema digital, o protocolo automaticamente fecha às 18hs do último dia para fazê-lo. Por fim, este colegiado apresentará as indicações dos candidatos aos respectivos cargos. Portanto, Eminentíssimos Conselheiros, este é o planejamento que apresentamos para possibilitar as melhores condições para atender os anseios dos ilustres colegas interessados na movimentação da carreira, acolhendo, da mesma forma as necessidades e dificuldades da administração nesse momento grave da pandemia da Covid-19 e contingenciamento orçamentário". **4.17.** O Conselheiro Presidente agradeceu as palavras elogiosas que lhe foram endereçadas e informou que está aberta para a apreciação dos Senhores Conselheiros a proposta feita pelo Senhor Secretário, a respeito da movimentação da carreira. Registrou ainda, como não houve nenhuma observação pelo Colegiado, prosseguiremos na forma proposta pelo Secretário. **4.18.** O Conselheiro Mellim aderiu à manifestação do Conselheiro Tiago, que parabenizou a atuação do Procurador-Geral, qualificando-a como muito oportuna e muito correta. **4.19.** O Conselheiro Motauri relatou que esteve em Brasília na semana passada e acompanhou o Procurador-Geral, a quem parabenizou pela gestão que está realizando à frente do Ministério Público, com muita garra e dinamismo, apesar de todas

as dificuldades e vicissitudes pelas quais passa a Instituição. Endossou a manifestação lançada inicialmente pelo Conselheiro Tiago quanto à clareza, objetividade e importância do artigo veiculado pela Folha de São Paulo. Referindo-se à expressão utilizada pelo Procurador-Geral de que uma árvore não pode contaminar a floresta, afirmou que os dados permitem que Corregedoria-Geral se manifeste, como tem feito, para afirmar que o Ministério Público trabalha muito, e trabalha muito bem. O trabalho dos Promotores, Promotoras, Procuradores e Procuradoras de Justiça é motivo de orgulho para todos, e em sua esmagadora maioria são colegas brilhantes, dedicados e que engrandecem a Instituição. Eventuais desvios não podem, nunca, ter o condão de macular a grandeza e a potência da atuação da instituição Ministério Público em prol da defesa dos interesses sociais. Com relação à proposta do Conselheiro Vidal, de voto de louvor ao Professor Doutor Robson Maia Lins, integrante do corpo docente da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, asseverou que é motivo de muito júbilo e alegria ver um colega tão dedicado e competente, de trato extremamente gentil e solícito, galgar um posto tão importante e fundamental dentro da estrutura organizacional da educação brasileira. Afirmou ter a certeza de que o Conselho Nacional da Educação será muito bem conduzido, em face da competência e da grandeza desse nobre colega. Por fim, apresentou um dado que reputa necessário para o debate que será feito acerca dos prazos. Considera se tratar de algo que deve ser definido de modo holístico, ou seja, há inúmeras questões envolvendo prazo dentro da Instituição (recursos administrativos, processos administrativos, sindicâncias, recursos ao Conselho Superior e inscrições para concursos de promoção e remoção). Nesse sentido, a questão deveria ser trabalhada de forma global para que a Instituição tivesse posicionamento único, de modo a evitar posicionamentos distintos para cada tipo de prazo. Ressaltou que a proposta deve passar por esse sopesamento, para que haja uma unidade institucional e uma visão comum relacionada a esses prazos, quer nos prazos atinentes ao Órgão Especial, ao Conselho Superior ou à

Corregedoria-Geral, para que não surjam debates, dúvidas e divergências acerca da questão. **4.20.** O Conselheiro Tiago pediu a palavra para informar que teve conhecimento de que, antes do início da pandemia, foi encaminhado ao Conselho Superior uma solicitação para que este Colegiado deliberasse a possibilidade de edição de Súmula estabelecendo a forma de aplicação do prazo recursal. Em resposta, o Conselheiro Secretário esclareceu que os procedimentos físicos, instaurados antes da pandemia estavam suspensos, mas que irá solicitar sua a digitalização pela Secretaria e imediato encaminhamento aos integrantes da Comissão de Revisão de Súmulas. **4.21.** O Conselheiro Sarrubbo associou-se ao Conselheiro Motauri com relação a tratar com muito cuidado a questão dos prazos, para que seja um entendimento que reflita a unidade institucional. Outrossim, prestou contas de algumas ações da Procuradoria-Geral de Justiça nesta semana. Convidou todos os Conselheiros a acessarem sua nova consulta funcional no portal do Ministério Público, onde será possível encontrar informações relevantes da vida funcional, inclusive com relação ao total de créditos que é devido. A partir de agora o Ministério Público passa a ter, então, o mesmo sistema que sempre teve a Magistratura, como uma conta corrente que apresenta o total a receber, com atualização a cada mês. No referido espaço é possível, inclusive, expedir certidões, a exemplo da certidão de férias a receber, da parcela autônoma e de diferença de subsídios. Todas essas informações podem ser acessadas muito facilmente por cada um dos Promotores e Procuradores de Justiça, sendo este um espaço onde todos os sistemas relacionados estarão concentrados: DiGA, RH Digital e Consulta Funcional. A inovação está disponível a partir de hoje, 01/09/20, para os membros, e estará disponível a partir de 01/10/20 para os servidores. Assim, aos poucos a Procuradoria-Geral vai cumprindo a missão e a obrigação de modernizar a gestão da Instituição, procurando facilitar o dia a dia e a atividade de cada um dos membros e servidores. **4.22.** Dando continuidade a suas comunicações, o Procurador-Geral justificou a ausência na 9ª Reunião Ordinária Virtual do Conselho Superior, em razão de ida à

Brasília, ao Conselho Nacional do Ministério Público, para cuidar de temas de interesse da Instituição, relacionados a cargos e aos mais diversos interesses do Ministério Público de São Paulo. Participou também, no dia seguinte, 26/08/20, da primeira reunião presencial do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais desde o advento da pandemia, oportunidade em que se posicionou de forma mais efetiva com relação à Lei de Improbidade Administrativa. Foi produzida uma nota técnica, que contou com a participação da Doutora Camila Moura e Silva, do CAO Cível e de Tutela Coletiva, e da Doutora Beatriz Lopes de Oliveira, da Subprocuradoria-Geral de Justiça Jurídica. Reafirmou se tratar de tema que muito preocupa o Ministério Público, assim como outras questões importantes que estão acontecendo em Brasília, notadamente a volta da Lei do Extrateto e algumas manifestações relacionadas ao poder investigatório da Instituição. Avaliou que o momento é difícil e que todos devem permanecer alertas para reagir na hora certa e na medida correta, de forma a demonstrar que o maior Ministério Público do Brasil reagirá sempre que provocado. Este trabalho é conjunto e depende de cada um dos membros da Instituição. **4.23.** O Conselheiro Sarrubbo comunicou que foram finalizados os estudos relativos à parcela autônoma de equivalência, destacando que se trata de assunto que já se faz urgente e que há certa movimentação de insatisfação por parte da classe. Afirmou esperar que o tema seja superado ainda esta semana, com a decisão da Procuradoria-Geral a respeito. Havendo reunião no Órgão Especial amanhã, 02/09/20, a expectativa é de conseguir posicionar toda a carreira acerca do impasse relacionado à parcela autônoma de equivalência. **4.24.** Por fim, o Procurador-Geral comunicou que no mês de setembro será resgatada parte dos pagamentos de forma normal, inclusive as parcelas de décimo terceiro salário, o que é fruto do profissionalismo e do trabalho exaustivo da Diretoria-Geral nas economias que tem sido possível realizar desde que a gestão assumiu suas funções, em 17 de abril último. Reiterou que naquele momento a pressão orçamentária era muito grande, mas já foi diminuída para níveis aceitáveis e será possível chegar ao mês de

dezembro com a mais absoluta tranquilidade – fazendo as economias necessárias, mas procurando não afetar o dia a dia dos Promotores e Procuradores de Justiça, para que possam trabalhar com tranquilidade. Retomando a manifestação do Conselheiro Motauri, destacou que o Ministério Público tem trabalhado muito em prol da população, notadamente em tempos de pandemia. **5- LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ORDEM DO DIA:** **5.1. SESSÃO ADMINISTRATIVA. 5.1.1.** Pt. nº 74.397/19 – Apresentação de relatório semestral de curso de mestrado, em virtude de autorização concedida pelo Conselho Superior – Interessado: Doutor Odilon Nery Comodaro, 13º Promotor de Justiça de Franca – Relator Conselheiro Antônio Nery. Aprovado por votação unânime. **5.1.2.** Pedidos de autorização e renovação de autorização para residir fora da Comarca – Interessados: Doutor Heraldo Franci Rocha, 2º Promotor de Justiça Criminal do Foro Regional do Tatuapé (Pt. nº 51.092/20 – Relator Conselheiro Nusdeo); Doutor Valdir Vieira Rezende, 2º Promotor de Justiça das Execuções Criminais da Capital (Pt. nº 66.312/20 – Relator Conselheiro Arual); e Doutor Marcelo Sanchez Lorenzo, 7º Promotor de Justiça de Guarujá (Pt. nº 68.245/20 – Relator Conselheiro Antônio Nery. Aprovados por votação unânime. **5.1.3. Item extra pauta**–Fixação de entendimento acerca da contagem de prazos no âmbito do Conselho Superior. Deliberou-se que o assunto será estudado pela Comissão de Súmulas, já constituída, tendo em vista a existência de requerimento de membro para a elaboração de súmula sobre o tema. Será pautado posteriormente, em sessão administrativa, após a análise pelos Conselheiros integrantes da Comissão de Súmulas e demais Conselheiros que queiram apresentar suas contribuições. **5.2. SESSÃO PLENÁRIA E DE TURMAS:** Julgamento dos protocolados publicados nos avisos respectivos da Secretaria Executiva do Conselho Superior. Resultados dos julgamentos registrados em aviso próprio. **6 – CIÊNCIA DE PROTOCOLADOS:** O Conselho Superior tomou ciência dos protocolados a seguir. **6.1.** (21/08/2020) Comunicado enviado pela Doutora Andréa Santos Souza, Promotora de Justiça da Infância e Juventude de Campinas, acerca do arquivamento da

Notícia de Fato nº 38.0713.0002765/2020-0, com cópia de referida decisão. **6.2.** (21/08/2020) Comunicado enviado pela Doutora Andréa Santos Souza, Promotora de Justiça da Infância e Juventude de Campinas, acerca do arquivamento da Notícia de Fato nº 38.0713.0002415/2020-0 – 19ª PJ, com cópia de referida decisão. **6.3.** (21/08/2020) Comunicado enviado pela Doutora Andréa Santos Souza, Promotora de Justiça da Infância e Juventude de Campinas, acerca do arquivamento do PANI nº 36.0332.0000311/2020-9, com cópia de referida decisão. **6.4.** (21/08/2020) Comunicado enviado pela Doutora Andréa Santos Souza, Promotora de Justiça da Infância e Juventude de Campinas, acerca do arquivamento da Notícia de Fato nº 38.0713.0002039/2020-0, com cópia de referida decisão. **6.5.** (21/08/2020) Comunicado enviado pela Doutora Andréa Santos Souza, Promotora de Justiça da Infância e Juventude de Campinas, acerca do arquivamento da Notícia de Fato nº 38.0713.0001888/2020-1, com cópia de referida decisão. **6.6.** (25/08/2020) Ofício encaminhado pelo Doutor Marcos Akira Mizusaki, Promotor de Justiça do GEDUC Presidente Prudente, comunicando o arquivamento do Procedimento Administrativo de Acompanhamento – PAA nº 62.1153.0000066/2017, em face de ter atingido seu objetivo. **6.7.** (25/08/2020) Ofício encaminhado pelo Doutor Marcos Akira Mizusaki, Promotor de Justiça do GEDUC Presidente Prudente, comunicando o arquivamento do Procedimento Administrativo de Acompanhamento – PAA nº 62.1153.0000058/2017, em face de ter atingido seu objetivo. **6.8.** (25/08/2020) Ofício encaminhado pelo Doutor Marcos Akira Mizusaki, Promotor de Justiça do GEDUC Presidente Prudente, comunicando o arquivamento do Procedimento Administrativo de Acompanhamento – PAA nº 62.1153.0000057/2017, em face de ter atingido seu objetivo. **7- SESSÃO DE JULGAMENTO DE INQUÉRITOS CIVIS, PEÇAS DE INFORMAÇÃO E EXPEDIENTES CONEXOS** – Procedeu-se ao julgamento dos inquéritos civis, peças de informação e expedientes conexos pautados, sendo julgados 29 (vinte e nove) pelo Pleno e 218 (duzentos e dezoito) pelas Turmas (179 pela 1ª Turma e 39 pela 2ª Turma), alcançando-se em tais

julgamentos, num total de 247 (duzentos e quarenta e sete), os resultados especificados nos avisos respectivos, que, publicados e arquivados em pasta própria, fazem parte integrante desta. **8 - ENCERRAMENTO** – Cumprida a pauta, restou definido que a próxima reunião ordinária virtual será realizada no dia 08 de setembro de 2020 (terça-feira), às 14 horas. Nada mais havendo a relatar, eu, José Carlos Cosenzo, Secretário do Conselho, lavrei a presente ata. Aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros do Conselho Superior do Ministério Público que dela participaram. Observações: 1-) A ata está sendo publicada por extrato, de conformidade com o que preceituam a Lei Orgânica Nacional (artigo 15, § 1º), a Lei Orgânica Estadual (artigo 35, § 3º) e o Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público (artigo 14, inciso XII, item “1”; artigo 15, incisos II e XII, item “1”; e artigo 43, § 1º). 2-) A íntegra da ata será disponibilizada no site do Ministério Público, na área de acesso reservado aos seus membros.